



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 384/2014

Concede licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA LENHARD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA LENHARD, matrícula: 635, cargo: Farmacêutico, classe: “B”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2014 a 21/02/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 01 de setembro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20..... dias a contar de 01/09/2014

